



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3040 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Manuel Sanches de Almeida
Endereço: Rua Xavier de Toledo, 183 conj 51
CEP: 09010-130 Bairro: Centro
Cidade / UF: Santo André/SP RG/CPF/CNPJ: 690.957.528-87

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Francisco Avanzi
Bairro: Jardim Guapituba Inscrição: 13.063.003 a 13.063.006
e 13.063.013 a 13.063.014

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, atentando-se as legislações ambientais vigentes, em até 15 dias.

Obs.: Inscrições: 13.063.003, 13.063.004, 13.063.005, 13.063.006, 13.063.013 e 13.063.014.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/07/25

R.F.: 35612
Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)